



COMUNICAÇÃO INTERNA

Data:	07.07.2023
Do(A):	Fiscal Do Contrato Nº 12/2023
Para:	Presidência Do Cro/Se
Assunto:	AQUISIÇÃO DE FLUÍDO DE GÁS NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO AR CONDICIONADO INSTALADO NA "SALA DE REUNIÃO ÉTICA"

SENHORA PRESIDENTE DO CRO/SE,

Considerando que na SALA DE REUNIÃO ÉTICA deste CONSELHO é dotada de um APARELHO DE AR CONDICIONADO;

Considerando que o equipamento não está funcionando de forma correta;

Considerando que está em vigor o CONTRATO Nº 12/2023, firmado com a empresa destacada abaixo:

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	43.492.395/0001-08
ENDEREÇO:	RUA GERMINIANO MAIA, 700, BAIRRO SALGADO FILHO, ARACAJU/SE, CEP 49.020-040
TELEFONE:	(79) 99963-4179
E-MAIL:	class.assessoriaeconsultoria@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	LEONARDO DA SILVA CRUZ – CPF 008.386.735-03 – SÓCIO ADMINISTRADOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CARLOS ENRIQUE COSTA SANTOS – ENGENHEIRO CIVIL – REGISTRO NO CREA/SE Nº 2720607134 – CPF 054.332.955-08; SAMUEL RAMON RAMOS GOMES – TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - REGISTRO NO CRT-03 Nº 03096717524 – CPF 030.967.175-24.

Considerando que esse CONTRATO é decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023, cujo objeto está detalhado logo abaixo:

Recebi



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1) **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM PEÇAS, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, INSTALADOS NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:**

Considerando que foi aberto chamado para empresa CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 43.492.395/0001-08, tudo isso para verificar o funcionamento do aparelho instalado na SALA DE REUNIÃO ÉTICA/CRO-SE;

Considerando que após visita técnica, foi evidenciado que o aparelho necessita do seguinte MATERIAL:

ITEM	PRODUTO	APRES	QUANT
1	REPOSIÇÃO DE GÁS (FLUIDO REF R41A ONU 3163/2/2 – 11,30 KG)	KG	3 KG

Considerando que sem o produto detalhado acima, o equipamento (AR CONDICIONADO) não irá funcionar de forma correta, ou seja, não conseguirá resfriar o ambiente (SALA DE REUNIÃO ÉTICA);

Considerando que o CONTRATO N° 12/2023 é **sem peças**, contudo, em eventual necessidade de AQUISIÇÃO DE PARTES/PEÇAS, o mesmo pacto apresenta uma metodologia, a qual devidamente detalhada no ANEXO – I, ITEM - 7;

Considerado que aplicamos a metodologia prevista no CONTRATO N° 12/2023, em especial, aquela listada no ANEXO – I, ITEM – 7, ou seja, PESQUISA DE PREÇOS junto ao mercado local;

Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS está devidamente detalhada abaixo:

Empresa: FRIOTEC	Empresa: ISFRIO	Empresa: CLASS (CONTRATADA)	EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA
168,00	201,00	390,00	FRIOTEC

Considerando que a empresa **FRIOTEC INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ 03.770.003/0001-00** está com a situação FISCAL regular, conforme certidões apensadas e listadas abaixo:

Ruani



- FAZENDA FEDERAL;
- FAZENDA ESTADUAL;
- FAZENDA MUNICIPAL;
- FGTS;
- CNDT;
- FALÊNCIA E CONCORDATA;

Considerando a existência de RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para despesa aqui pleiteada;

Diante das considerações apresentadas, solicito autorização para concretização da seguinte despesa:

Objeto:	AQUISIÇÃO DE 3 KG DE REPOSIÇÃO DE GÁS (FLUIDO REF R41A ONU 3163/2/2 – 11,30 KG)
Empresa Que Ofertou A Proposta Mais Vantajosa:	FRIOTEC INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ 03.770.003/0001-00
Valor Da Despesa:	R\$ 168,00
Prazo De Execução/ Fornecimento:	IMEDIATO
Base Legal:	ART. 24, II, DA LEI 8.666/93

Atenciosamente,


RENNE TELEZ MENDEZ

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
FISCAL DO CONTRATO Nº 12/2023